



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI nº 23/2026

Concede a(o) Rilton Paschke Costa o(a)
Título de Cidadão Castelense.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido(a) a(o) Rilton Paschke Costa o(a) Título de Cidadão Castelense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2026.

EDIMAR CELIN
Vereador Proponente



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 23/2025

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto em epígrafe, concedendo o(a) Rilton Paschke Costa o(a) Título de Cidadão Castelense.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2026.

EDIMAR CELIN
Vereador Proponente